



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 05/2021
Auxílio Emergencial para Cultura Mormacense

**Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial
do Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura –
Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

O concurso observará o disposto nas Leis Estaduais nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, nº 13.490, de 21 de julho de 2010, nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012, nº 14.310, de 30 de setembro de 2013, nº 14.778, de 04 de dezembro de 2015, nº 15.488, de 17 de julho de 2020, nos Decretos nº 55.967, de 30 de junho de 2021, nº 55.448, de 19 de agosto de 2020, na Instrução Normativa SEDAC nº 04, de 28 de agosto de 2020, na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016, no expediente PROA nº 21/1100-0000697-0 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que se encontram disponíveis, integralmente, no site da prefeitura <https://www.mormaco.rs.gov.br/>

1. DO OBJETO

A presente chamada pública, realizada em conveniamento com a Secretaria de Estado da Cultura - SEDAC-RS e Prefeitura de Mormaco-RS, para auxílio aos trabalhadores e trabalhadoras com atuação na área da cultura do Município de Mormaco, os quais tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid 19 e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) não ser servidor público ativo (ocupante de cargo público) e inativo, de qualquer esfera;**
- b) não ser trabalhador com carteira assinada - CLT;**
- c) não ser aposentado ou pensionista;**
- d) não ser menor de 18 (dezoito) anos;**
- e) ter residência no município de Mormaco;**
- f) comprovar sua atuação em alguma área da cultura nos últimos 36 meses;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

O Auxílio Emergencial para Cultura do município de Mormaço será pago em parcela única de R\$ 800,00 (oitocentos reais), através de depósito bancário ao titular do CPF selecionado, com recursos do coinvestimento entre o Município de Mormaço e o Pró-cultura RS – Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS.

O número de beneficiados será de 6 (seis) pessoas, no máximo, que cumprirem o exigido por este edital, e respeitando a ordem de inscrição.

2. DAS ETAPAS

Cronograma de execução

ETAPAS	CRONOGRAMA
Inscrições	11/11/2021 a 30/11/2021
Divulgação da lista dos selecionados	01/12/2021
Período de recursos	02/12/2021 a 06/12/2021
Resultado dos recursos	08/12/2021
Lista final dos selecionados	08/12/2021

*As datas poderão sofrer alterações para um melhor andamento do processo desta Chamada Pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de forma presencial com entrega dos documentos junto à SMECD - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Mormaço-RS, **das 8h às 11h45 e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o dia 30 de novembro de 2021.** Serão respeitados os protocolos de distanciamento e o candidato deverá comparecer ao local usando obrigatoriamente máscara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

No ato da inscrição o candidato deverá levar:

- a) Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade (Anexo I) preenchida e assinada;
- b) Cópia simples do RG e do CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovação de sua atuação na Cultura do município de Mormaço;
- e) Dados bancários em nome do beneficiário.

*A comprovação de atuação na cultura do município poderá ser feita através de: publicação virtual (levar impressa), recortes de jornal, revista, programas de espetáculos, etc.

Não será aceita inscrição com a falta de um dos documentos solicitados no item 3.

Inscrições realizadas de forma incorreta, incompleta ou fora do prazo estabelecido serão consideradas inabilitadas.

Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição.

Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas de acordo com as exigências deste Edital.

Os selecionados seguiram a ordem de inscrição, até o limite de 6 pessoas, o que é compatível com o limite dos recursos disponíveis para o ente municipal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por servidores da Administração Pública e da Secretaria Municipal da Cultura, nomeados por portaria, que selecionará os beneficiários de acordo com os requisitos exigidos por este Edital;

Após o fim das avaliações dos candidatos, será divulgado a primeira lista dos beneficiários no mural e no site da Prefeitura;

Após o período de recursos e avaliação dos mesmos, será divulgada a lista final dos beneficiários também no mural e no site da Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

5. DOS RECURSOS

O candidato terá prazo para entrar com recurso (caso não contemplado na primeira lista) até às 17h do dia 06 de dezembro de 2021;

Cada candidato tem direito a apenas um recurso;

Após a publicação do resultado final, não caberá mais recursos dentro deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte integrante deste edital o ANEXO I (Ficha de Inscrição e Declaração de Idoneidade);

O candidato deverá solicitar maiores informações pelo fones 54 3393-1065/3393-1138.

Mormaço/RS, 10 de novembro de 2021.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 05/2021
Auxílio Emergencial para Cultura Mormacense

**Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial do
Fundo de Apoio à Cultura - FAC RS, Secretaria da Cultura – Governo
do Estado do Rio Grande do Sul.**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO (* preenchimento obrigatório)

***Data e horário da inscrição:**

*Nome: _____

Nome Social: _____

Nome Artístico: _____

*RG: _____

*CPF: _____

*Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____

*Área Cultural que atua: _____

*Endereço: _____

*Bairro: _____ *CEP: _____ - _____

*Cidade: _____

*Banco: _____

*Agência: _____ *Conta: _____

- () declaro que vivo exclusivamente de minha atividade cultural;
() declaro que vivo prioritariamente de minha atividade cultural;
() declaro que não vivo prioritariamente nem exclusivamente de minha atividade cultural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
trabalhador/a da área cultural de Mormaço - RS, CPF _____,
residente na cidade de Mormaço, declaro para fins de recebimento do
auxílio emergencial da cultura que:

- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Autorizo o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral, junto a SEDAC – Secretaria da Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Mormaço. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior;

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

Mormaço/RS, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO